

**DIEGO MÜLLER, MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA, ROBERTO HENRIQUES DA SILVA, RODRIGO LEDUR e SÍNTIA SCHWEIKART**, vereadores da **BANCADA DO MDB**, requerem à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, para que sejam tomadas as seguintes providências:

**Que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com os estabelecimentos farmacêuticos do Município, busque alternativas para que ao menos uma farmácia mantenha atendimento em regime de plantão noturno ou funcionamento 24 horas.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação surge diante da necessidade enfrentada pela população, especialmente em razão dos atendimentos realizados na UPA do Município durante a madrugada.

Atualmente, o último estabelecimento farmacêutico encerra suas atividades à meia-noite, reabrindo apenas na manhã seguinte, o que faz com que muitos munícipes permaneçam sem acesso imediato aos medicamentos prescritos em situações de urgência e emergência.

Sabe-se que, em diversos casos, o início rápido do tratamento medicamentoso é fundamental para o alívio da dor, controle de sintomas e recuperação do paciente, especialmente quando se trata de crianças, idosos e pessoas em condição de vulnerabilidade.

Dessa forma, entende-se como de relevante interesse público a busca por soluções, seja através de escalas de plantão, convênios, incentivos ou diálogo com os proprietários das farmácias locais, visando garantir maior assistência e segurança à população.

Neste sentido, encaminha-se a presente indicação, solicitando o atendimento da mesma.

Bom Princípio, 11 de junho de 2026.

**DIEGO MÜLLER (MDB)**  
Vice-Presidente

**MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA**  
Vereadora (MDB)

**ROBERTO HENRIQUES DA SILVA**  
Líder da Bancada do MDB

**RODRIGO LEDUR (MDB)**  
Presidente

**SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)**  
1ª Secretária da Mesa Diretora